



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1944/2021

de 27 de outubro de 2021

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO
SERVIDOR VALDECIR DA COSTA
ANTIQUEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 100 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Lei Municipal 3639/17,

Considerando, o que consta no Memorando nº 380/2021, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Valdecir da Costa Antiqueira**, *Vigilante*, matrícula nº 3247, Padrão “I”, Classe “B”, adicional noturno de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento do cargo, a contar de **03 de novembro de 2021**, enquanto em pleno exercício desta atividade noturna.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de outubro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISÉS BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.11.03 09:44:38 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRÉ DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.10.29 10:29:27 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2021 de 01/12/2021